



Lions Clube de Itaquí



60º JOGOS DA PRIMAVERA – EDIÇÃO 2025

REGULAMENTO OFICIAL GERAL E TÉCNICO

I – DA FINALIDADE

1.1. Proporcionar à comunidade uma oportunidade de recreação, integração e vivência de valores, através da prática esportiva.

II - DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Os Jogos da Primavera são organizados pelo Lions Clube de Itaquí.

2.2. Os horários dos jogos constarão no site oficial e serão observados rigorosamente, sem tolerância de espécie alguma. A equipe que se atrasar perderá os pontos em favor do adversário.

2.3. Os ingressos e condições, quanto ao preço, estarão afixados na portaria do ginásio.

2.4. O Lions Clube de Itaquí não se responsabiliza por objetos ou valores de qualquer espécie, deixados nos vestiários ou em outras dependências do ginásio.

2.5. Cada equipe participante deverá ter responsabilidade e organização suficientes para responder por si, seus atletas e dirigentes.

§ 1º - A equipe que não tiver concorrente inscrito em sua modalidade, categoria (faixa etária) ou naipe, terá sua inscrição cancelada e devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição.

§ 2º - Os menores de idade deverão estar acompanhados por seus pais ou responsáveis nos dias em que sua equipe for jogar, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - Na falta de outro, o treinador é considerado responsável pelos membros de sua equipe.

2.6. A idade de cada atleta será comprovada com apresentação obrigatória do documento original RG ou original de documento oficial com foto, em todos os dias de jogos em que o atleta participar independente de categoria ou idade.

§ 1º - O responsável pela equipe, antes de cada jogo, deverá estar com o documento de identificação de seus atletas.

2.7. Os dados técnicos constarão do carnê que será entregue na secretaria do ginásio e divulgado pela imprensa e site oficial do evento.

2.8. Os organizadores se reservam o direito de antecipar, retardar ou transferir rodadas, jogos isolados ou o local da disputa, sempre que isto se fizer necessário para o bom andamento dos jogos, a seu critério, ficando na obrigação de comunicar previamente as partes interessadas.

2.9. O Lions Clube de Itaquí, organizador dos jogos, não será responsável por quaisquer acidentes ocorridos com atletas que por ventura venham a ocorrer antes, durante ou depois das competições, dentro ou fora do recinto do ginásio.

2.10. Os atletas indicados no ato de inscrição da equipe serão considerados devidamente inscritos no evento por meio do registro de seus dados pessoais e estarão declarando, automaticamente, estarem aptos e devidamente preparados para a prática esportiva, isentando o Lions Clube e seus diretores de quaisquer problemas de saúde que porventura venham ocorrer a eles em função da participação no evento.

2.11. Os promotores do evento, organização e coordenação, consideram todos os atletas e dirigentes, inscritos no evento, em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou de terceiros, antes, durante ou depois dos Jogos, bem como não aceitaram qualquer pedido de indenização;

2.12. Os organizadores se reservam o direito de vetar a inscrição da equipe ou atleta que julgarem não ter condições de participar do evento, a seu critério, sem necessidade de dar qualquer explicação a quem quer que seja.

III – DA INSCRIÇÃO



Lions Clube de Itaquí



3.1. - São condições para inscrições das equipes:

§ 1º - Estar de acordo com o presente regulamento em todos os seus termos.

§ 2º - Realizar a inscrição da equipe através do site oficial do evento registrando:

- a) Dados pessoais do Representante da equipe;
- b) Relação de dirigentes (técnico e massagista);
- c) Dados pessoais da Rainha;
- d) Dados pessoais de cada um dos atletas.

§ 3º - A veracidade das informações inseridas no momento da inscrição é de responsabilidade do Representante da equipe, que responderá por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação ou inscrição de atletas de forma errônea ou sem consentimento.

§ 4º - Efetuar e comprovar o pagamento junto a Comissão Organizadora, no valor inscrição correspondente a sua categoria.

§ 5º - Quando da sua inscrição, o responsável pela equipe deverá baixar da página oficial e manter consigo cópia deste Regulamento.

§ 6º - Para que a inscrição de uma equipe seja aceita é necessário que sejam atendidas as seguintes condições:

- a) Inscrição, através da página oficial, de um responsável pela equipe com todos dados corretos.
- b) Inscrição, através da página oficial, de uma rainha com todos os dados corretos.
- c) Inscrição, através da página oficial, de no mínimo 7 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas.
- d) Comprovação, através da página oficial, do pagamento da taxa de inscrição por meio do envio de arquivo que comprove a transferência no valor correspondente a categoria e modalidade da equipe.
- e) Confirmação, por meio do sistema de inscrição, de aceite das normas definidas por este regulamento.

3.2. O atleta que estiver cumprindo punição imposta pelos órgãos, Liga Municipal de Futebol de Campo de Itaquí, Secretaria Municipal de Esportes, ou outro órgão desportivo não poderá ser inscrito, por nenhuma equipe.

Parágrafo único: O atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de um jogo.

3.3. Fica expressamente proibido a participação de atletas menores de 16 (dezesesseis) anos, na categoria Livre.

3.4. Será permitida a inscrição de um atleta em mais de uma equipe desde que seja em categoria e/ou modalidade distintas e sua faixa etária assim o permitir, não havendo número limite para inscrição de atletas federados.

§ 1º - **O atleta que for inscrito em mais de uma equipe na mesma categoria e modalidade será automaticamente eliminado da competição.**

§ 2º - A equipe que tiver atleta eliminado da competição não poderá inscrever outro atleta em seu lugar.

§ 3º - Havendo vaga na ficha de inscrição, será permitida a inclusão de jogadores somente até o final da primeira fase da competição e mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00 por atleta, só serão aceitas a inscrição de atletas que não tenham sido inscritos em outras equipes.

3.5. Toda equipe inscrita deverá apresentar, **obrigatoriamente**, uma candidata a rainha.

§ 1º - As rainhas serão organizadas em três categorias: infantil (até 10 anos), juvenil (até 12) e adulta (a partir de 13 anos de idade).

3.6. Não serão aceitas inscrições sem indicação de rainha e de responsável.

3.7. Para a inscrição da equipe, esta deverá conter no mínimo sete atletas inscritos com idades



Lions Clube de Itaquí



adequadas às categorias que estão descritas no site oficial e no Apêndice I deste regulamento.

Parágrafo único: Para a categoria Veterano, somente **o goleiro poderá ter a idade mínima de 35 anos**.

3.8. As inscrições deverão iniciar a partir do dia 23.09.2025 e o término dia 10.10.2025.

3.9. As fichas de inscrição deverão ser geradas na página oficial com todos os dados preenchidos e deverão ser entregues, **assinadas**, no dia 11 de outubro de 2025, às 18 horas na sede do Lions Clube de Itaquí.

Parágrafo único: **As equipes que não entregarem as fichas assinadas na data definida não terão as inscrições aceitas.**

IV – DOS JOGOS

4.1. Os jogos iniciarão no dia 27 de Outubro de 2025 e serão disputados no Ginásio de Esportes Castelhão.

4.2. Os jogos serão eliminatórios, podendo ser adotada outra fórmula que será definida na confecção do carnê, a critério dos organizadores, para as modalidades ou categorias com número reduzido de inscritos.

4.3. O horário de início de cada jogo constará do carnê oficial, o qual deverá ser retirado pelo responsável de cada equipe no dia 25 de Outubro de 2025, às 20 horas no Ginásio Castelhão.

4.4. O primeiro jogo de cada rodada iniciará no horário previsto no carnê e os demais cinco minutos após o término do anterior.

4.5. Toda equipe participante, em cada rodada que disputar, deverá apresentar na mesa de arbitragem, antes do início da partida, uma bola em condições para a modalidade em disputa, a ficha de inscrição impressa com todos os dados dos atletas, obtida no site oficial, e também os documentos originais de identificação RG ou DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO de cada atleta inscrito.

4.6. Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais em vigor nas respectivas modalidades e categorias, exceto no critério de tempo de jogo, conforme descrição a seguir:

- Categorias Sub 07, Sub 09 e Sub 11 = 2(dois) tempos de 10(dez) minutos;
- Categorias Sub 13, Sub 15, Sub 17, Feminino e Veterano = 2 (dois) tempos de 15(quinze) minutos;
- Categorias Sub 20 e Livre = 2(dois) tempos de 20 (vinte) minutos;

Parágrafo Único: Nas semifinais e finais de ambas as categorias, os últimos 60 (sessenta) segundos de cada tempo, serão cronometrados, sendo paralisado o cronômetro sempre em que o jogo estiver parado, sendo isso responsabilidade da equipe de arbitragem.

4.7. Os atletas, nos dias de seus jogos, terão ingresso gratuito, devendo para tanto apresentar a Carteira de Identidade, e somente esta, na bilheteria do ginásio.

4.8. Caso duas equipes que forem se defrontar estiverem com fardamento que possam confundir a arbitragem, esta, a seu exclusivo critério, realizará sorteio para que o perdedor dentro de quinze minutos troque o fardamento, sob pena de ser considerada perdedora da partida.

4.9. Critérios de desempate:

- 1º Confronto direto,
- 2º melhor saldo de gols,
- 3º menor número de gols sofridos,
- 4º maior número de gols marcados,
- 5º sorteio.

4.10. A equipe que causar WO em uma partida estará automaticamente eliminada da competição.

V - DO DESFILE DE ABERTURA

5.1 - Os Jogos da Primavera serão precedidos de um Desfile de Abertura, que será realizado às 20 horas do dia 25 de Outubro de 2025, no Ginásio de Esportes Castelhão. Todas as equipes deverão participar **obrigatoriamente** do desfile de abertura, com no mínimo 05 atletas e Rainha. A ausência da Rainha no desfile de abertura implicará na perda de 1 ponto para sua equipe na tabela de classificação do campeonato.

§ 1º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela dispensa da presente norma, desde que devidamente justificada.



Lions Clube de Itaquí



VI – DA DISCIPLINA E PENALIDADES

6.1. O não cumprimento pela agremiação de quaisquer itens constantes deste regulamento ou dos procedimentos de Inscrição, penalizará a mesma com a eliminação dos Jogos da Primavera, sem direito à restituição do valor da inscrição.

6.2. Será eliminado dos jogos o atleta, dirigente ou técnico que for expulso por ato de indisciplina, agressões físicas, verbais ou evidente demonstração anti-desportiva.

Parágrafo único: O atleta, dirigente ou técnico expulso por agressão, além de eliminado, será afastado dos Jogos da Primavera por no mínimo 2 (duas) até 5 (cinco) edições.

6.3. O atleta desclassificado de uma única partida estará apto a disputar o próximo jogo, nas modalidades de handebol e vôlei.

6.4. O atleta expulso, cumprirá suspensão automática, somente na categoria em foi expulso.

§ 1º - A suspensão automática se concretiza quando o atleta ou membro da comissão técnica deixar de participar efetivamente de um jogo realizado, não contemplando o WO.

§ 2º - A agremiação ou equipes com um mesmo treinador que disputar na mesma categoria com mais de um time, em caso de perda por WO, ficarão ambas eliminadas automaticamente do torneio.

6.5. O protesto sobre qualquer irregularidade, ou se a agremiação sentir-se prejudicada será aceito pelos organizadores através de ofício assinado pelo responsável da equipe, fundamentando suas razões acompanhado das respectivas provas e/ou documentos, até as 16 horas do dia seguinte ao fato.

§ 1º - O protesto deve ser acompanhado de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 2º - Os organizadores manifestar-se-ão, sobre este, em até vinte e quatro horas após a entrada do mesmo ou até o início do próximo jogo em que o atleta e/ou equipe sob protesto for participar.

6.6. Os únicos interlocutores entre as equipes e os organizadores do evento serão os responsáveis pelas equipes constantes no ato de inscrição.

6.7. O julgamento de qualquer irregularidade será dos organizadores, e sua decisão será final e irrecorrível.

6.8. As equipes das instituições escolares deverão estar acompanhadas por um professor sempre que forem jogar.

6.9. O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos durante a competição deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática a ser cumprido na partida subsequente, independente da fase em disputa, o controle será feito nas categorias SUB-15, SUB-17, SUB-20, Livre e Veterano.

VII - DA COMISSÃO DE DISCIPLINA DESPORTIVA

7.1 - A fim de apreciar e julgar as infrações ocorridas nos Jogos da Primavera funcionará uma Comissão de Disciplina Desportiva.

§1º - A Comissão de Disciplina Desportiva apreciará as ocorrências com atletas, dirigentes, equipes e demais envolvidos na competição.

§2º - Os Dirigentes e/ou Treinadores das Equipes responderão pelas atitudes dos seus atletas na medida de sua (s) culpabilidade (s).

§3º - Os membros da Comissão de Disciplina Desportiva serão nomeados pelo Presidente do Lions Clube de Itaquí e escolhidos entre pessoas idôneas e não vinculadas às equipes participantes.

§4º - Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito serão encaminhadas à Comissão de Disciplina Desportiva para apreciação.

VIII - SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

8.1 - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de Futsal, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I - Será de inteira responsabilidade do Responsável pela equipe participante o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades, não será permitido a presença na quadra de jogo o atleta suspenso, e/ou cumprindo suspensão automática.



Lions Clube de Itaqui



II - W.O. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

IX – DA ARBITRAGEM

- 9.1. Os árbitros para todas as modalidades serão contratados pelos organizadores.
- 9.2. Não será aceito veto a nenhum árbitro ou mesário em qualquer partida, sob qualquer pretexto.
- 9.3. Os árbitros atuarão dentro das regras oficiais de cada modalidade e serão as únicas autoridades a julgar aspectos técnicos.

X – DA PREMIAÇÃO

- 10.1. As equipes campeãs e vice-campeãs de cada modalidade e categoria receberão um troféu e cada atleta inscrito destas equipes receberá uma medalha.
- 10.2. Será dado um troféu ao goleiro menos vazado, e ao goleador da competição de futsal categoria livre
- 10.3. Será dado um troféu a melhor torcida durante a realização dos jogos, eleita pela Comissão Organizadora.
- 10.4. Será dado uma medalha ao goleador e o goleiro menos vazado da competição para os atletas das categorias de base.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento do presente regulamento e de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos da Primavera, desde que tenha sido regularmente divulgado em boletim, nota oficial, edital ou outro documento oficial, ou, ainda, pela entrega de cópia do presente regulamento.
- 11.2 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 11.3 - O presente Regulamento passará a vigorar a partir de 19 de Setembro de 2025, por aprovação da Diretoria do Lions Clube de Itaqui, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Organizadora e Disciplinar

Adeli Seidel
Antonio Vicente Guterres
Avelino Nilson Calegaro
Charles Quevedo Carpes
Mauro Oviedo
Pedro Carlitos Petersen

Regulamento aprovado em 19 de setembro de 2025.
Regulamento revisado em 19 de janeiro de 2025.



Lions Clube de Itaquí



APÊNDICE I - Tabela de Categorias e Valores da taxa de inscrição

Categorias e taxas de inscrição		
Categoria	Nascimento	Taxa de Inscrição
Sub-7	Nascidos a partir de 2018	R\$ 125,00
Sub-9	Nascidos a partir de 2016	R\$ 125,00
Sub-11	Nascidos a partir de 2014	R\$ 125,00
Sub-13	Nascidos a partir de 2012	R\$ 125,00
Sub-15	Nascidos a partir de 2010	R\$ 125,00
Sub-17	Nascidos a partir de 2008	R\$ 200,00
Sub-20	Nascidos a partir de 2005	R\$ 250,00
Livre	Nascidos até 2009	R\$ 250,00
Vetereno	Nascidos até 1985	R\$ 250,00